



Diário da Justiça

Nº 5677 ANO XLIII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 64 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	03
CONSELHO DA MAGISTRATURA	04
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	04
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	05
JUIZADOS ESPECIAIS	06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	06
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	07
JUSTIÇA DO TRABALHO	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	14

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	45
INTERIOR	48
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00142

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52280/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, INFÂNCIA ELISA DOS SANTOS VEIGA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, (redação anterior a Emenda Constitucional nº 20/98) e artigo 3º da referida Emenda, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, Lei nº 6174/70, e da gratificação de produtividade, nos termos dos artigos 2º e 4º da Lei nº 6593/74.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00143

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27867/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, NILO JOSÉ DE SOUZA CAMARGO, no cargo de Titular do 3º Ofício de Distribuidor Público da Comarca de Curitiba, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, com proventos integrais, correspondentes ao nível E4, fixados para o cargo de Distribuidor de entrada final, conforme prevê a Lei nº 11719/97, e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei nº 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48316/2000, resolve

CONCEDER

a PAULO CESAR CARUSO, Escrivão da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 20 de junho de 2000, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo, 215, da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64006/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Cascavel, até 31 de dezembro de 2000, FABIANA FARHAT CORAT, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71694/2000, resolve

I-REVOGAR

a partir de 28 de junho de 2000, a Portaria nº 462/97 - item b, referente a lotação de CILEIDE STALL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO.

II-LOTAR

a partir de 28 de junho de 2000, a supramencionada servidora no Gabinete do Desembargador TROIANO NETTO.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73920/2000, resolve

AUTORIZAR

CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e dois (22) dias restantes das férias alusivas a 1995, a partir de 03 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63320/2000, resolve

LOTAR

SUZANA RICCI CARNEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA, a partir de 06 de junho de 2000, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Paltucci
Des. Ângelo Zafar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Dilmair Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Ângelo Zafar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeiro
Des. Sidney Mora
Des. Dilmair Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chierem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chierem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice-Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeiro
Des. Regina Alfonso Portes
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Paltucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Chierem
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECIONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECIONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVIAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. JAIRO RAMOS BRAGA - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DR. JAIR RAMOS BRAGA
DR. HIROSE ZENI
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVIAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. ROSANA FACHIN
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Geral
Jeovahrey de Souza
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302
Fax Protocolo: - (41) 253-4302

Tabela de Preços
Publicações
Centímetro(1) da Coluna.....5,50
Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00
Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00
Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00467

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 62806/2000, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos e a partir de 04 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 278 de 04 de março de 1998, na parte referente as designações de NERII LUIZ CEMZI e AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO para exercerem a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 12 de julho de 2000.
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00468

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 69998/2000, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, os efeitos da Portaria nº 693, de 22 de junho de 1998, referente a designação de PAULO GIOVANI FERRI, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Congonhinhas.

Curitiba, 12 de julho de 2000.
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00469

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 71538/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 366 de 12 de maio de 1999, na parte referente as designações de ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI e EMERSON DIAS PINHEIRO, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina.

Curitiba, 12 de julho de 2000.
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00470

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 70332/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 605 de 15 de outubro de 1999, na parte referente a designação de INÉS APARECIDA DE PAULA DIAS para exercer a função de Juiz Leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 12 de julho de 2000.
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00471

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 72677/2000, resolve

DESIGNAR

JOSE CARLOS SCARPARI, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Ribeirão Claro, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00472

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 72756/2000, resolve

DESIGNAR

PAULO GIOVANI FORNAZARI, RONALDO LUIZ BARBOZA, VICTOR DANIEL MORETTI e TANIA M. SABATOVYCK EICHELBERGER, para exercerem a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00473

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 97192/99, resolve

DESIGNAR

ORLANDO MORAES, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Icaíraima, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00474

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 35381/2000, resolve

DESIGNAR

LUCIR GALLI, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Medianeira, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00475

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 90/2000 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67315/2000, resolve

DESIGNAR

MARIA DE LOURDES RODRIGUES e DELMA APARECIDA DA LUZ, para exercerem a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Araucária, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00476

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 66140/2000, resolve

DESIGNAR

HELIO VIEIRA NETO, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00477

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 126870/99, resolve

DESIGNAR

JOÃO JOSÉ FERREIRA, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Campo Largo, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00478

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 67322/2000, resolve

DESIGNAR

LEANDRO CAMARGO MARTINS, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00479

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 70524/2000, resolve

DESIGNAR

MARCELO AUGUSTO DA SILVA FONTES, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00480

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 70523/2000, resolve

DESIGNAR

EVANDRO SLONGO, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00481

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 71535/2000, resolve

DESIGNAR

KEILA FABIANE APARECIDA PORTELA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Accácio Cambi
ACCACIO CAMBI
Vice-Presidente

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 985/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO TECNICO JUDICIARIO C8 DES. CYRO MAURICIO CREMA	1998	05/07/2000	74740/2000
RENATO GOMES MACEDO FILHO TECNICO JUDICIARIO D3 A DISPOSICAO DE: I.P.E. - INST. PREV. ESTADO	2000	01/08/2000	75942/2000
SEMIRA PACHECO AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DS SEC DE VIGILANCIA E CONSERVACAO	1999	01/08/2000	74574/2000
ARINETE LEA SPERCOOSKI RIBAS KARATCHUK OFICIAL JUDICIARIO D3 FUNSEP	2000	01/08/2000	75994/2000
INGRID REBELO BERGMANN BASSO TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2000	17/07/2000	76263/2000
MANUEL JOSE PACHECO TECNICO JUDICIARIO D6 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	1999	02/07/2000	73718/2000
MARCELO MARQUES TECNICO JUDICIARIO D6 DISPOSICAO DE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA / SECRETARIA T.J.	1999	03/07/2000	73969/2000

FLORENCIO FURKOTE TECNICO JUDICIARIO C8 DS DIVISAO DE MANUTENCAO	1999	01/08/2000	75141/2000
REGINA MARIA CASTRO GREIN TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1999	17/07/2000	74577/2000
GLAUCIO JOSE MARCELINO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. CIVEL	1999	10/07/2000	74957/2000
GLAUCIO JOSE MARCELINO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 6a. CIVEL	2000	09/08/2000	74958/2000
SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DJ DCR SEC 2a. CAM CRIMINAL	1999	10/07/2000	76362/2000
ROSALINA BITTENCOURT BIBLIOTECARIO E1 GABINETE DO SUBSECRETARIO	2000	01/08/2000	75947/2000
CECILIO BETT MOTORISTA A5 DES. CORDEIRO CLEVE	2000	17/07/2000	74536/2000

Curitiba, 12 de JULHO de 2000

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1021/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NIVALDO PEREIRA DA COSTA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 JACAREZINHO	1999	02/07/2000	64650/2000
PEDRO BARCZAK OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MATINHOS	1997	01/07/2000	69823/2000
LUIZ GONZAGA DE ARAUJO CAMPELO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - V.E.P.	1998	08/05/2000	65995/2000
ISABEL LUCAS DE SOUZA DA PAZ AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 GRANDES RIOS	1999	07/08/2000	73572/2000
TEODOLINA BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAVAI	2000	07/08/2000	76187/2000
LIDIA FREITAS CORREIA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUARAPUAVA - MENORES FAMILIA	1999	21/08/2000	75156/2000
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 2a. CRIMINAL	1999	03/07/2000	72822/2000
JOAO CARLOS ANZOLIM OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PITANGA	2000	01/07/2000	71635/2000
ROBERTO BOROTTA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - INF. JUV.	1996	10/07/2000	74776/2000
MARIO GONCALVES DIAS AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	2000	01/08/2000	74777/2000
ALCINEIA ANTUNES TECNICO JUDICIARIO D1 CIANORTE	2000	10/07/2000	66732/2000
PAULO EDUARDO NAMI ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4 MARINGA - 2a. VR FAM MENORES	2000	01/07/2000	76098/2000
SANDRA MARIA OTREMBA TECNICO JUDICIARIO A8 FOZ DO IGUAQU - 1a. CRIMINAL	2000	01/08/2000	66723/2000
ROGERIO AZEVEDO CHAVES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CORNELIO PROCOPIO	1997	01/08/2000	69387/2000
MARCIA REGINA COLOMBO CANEZIN AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PARANAVAI - 2a. CRIMINAL	1999	03/07/2000	68657/2000
ARIZONE JOSE DE LIMA BROGIAN OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 RIO BRANCO DO SUL	2000	01/07/2000	67167/2000
OSMAR SOARES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 2a. VR FAM MENORES	1999	01/07/2000	67920/2000
VALDECIR ANTONIO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - INF. JUV.	1999	03/07/2000	63766/2000
ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-INTERM. D-2 ALMIRANTE TAMANDARÉ	2000	01/08/2000	76070/2000
MARCIO LUIZ MULLER AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 FOZ DO IGUAQU	1999	31/07/2000	75860/2000

Curitiba, 11 de JULHO de 2000

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 001022

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56741/2000, resolve

SUSPENDER

a partir de 29 de junho de 2000, a licença para tratamento de saúde concedida pela Ordem de Serviço nº 839/2000 a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com base no artigo 231 da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

Jorge Luiz Guerios Curi
JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001023

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74124/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de junho de 2000, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 710/2000, a JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.11.93 e 10.11.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e um (31) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001024

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74694/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho de 2000, as férias alusivas a 2000, concedidas a LUCIANA TOSI CRUZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001025

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73653/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de junho de 2000, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.03.87 e 02.03.92, concedida pela Ordem de Serviço nº 704/2000 a ELIO ANTONIO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e três (33) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001026

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74417/2000, resolve

AUTORIZAR

ROSMARIE CAMARGO NUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir, a partir de 03 de julho de 2000, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial, suspensa pela Ordem de Serviço nº 1950/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.08.92 e 02.08.97.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001027

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73700/2000, resolve

AUTORIZAR

LUIZ FERNANDO SEMANN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 17 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74570/2000, resolve

AUTORIZAR

GENECI GUILHERME PITORY, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 06 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74817/2000, resolve

AUTORIZAR

TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAMARGO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, funcionária do Poder Legislativo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 10 de julho de 2000.

Curitiba, 12 de julho de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art. 2º, "in verbis":

"Será da competência do Plantão Judiciário Cível da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão:

- a) medidas cautelares e liminares cíveis; e
b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Juventude;"

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 17/07/00 (17:00 horas)
Término - 24/07/00 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO:
DRª DENISE ANTUNES

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 350-2221, 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.154-6 (protocolado sob nº 66.474/2000) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, Titular do Cartório Distrital de Jussara, Comarca de Jandaia do Sul, que, tendo sido verificado o fechamento da serventia por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 23 e 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 05 de julho de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL

CRIME

COMARCA DE CURITIBA
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. LUIZ ANTONIO BARRY

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 011/2000

INDICE DE PUBLICACAO

Table with columns: ADVOGADO, ORDEN, PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

COMARCA DE CURITIBA
DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ(A) DR. LUIZ ANTONIO BARRY

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 011/2000

- 01 ACAO PENAL NRO.: 0000.0057927-0
REU: OSNI JOSE BOULADE.
ADV: CESAR AUGUSTO SILVA.
OBJETO: Fica ciente, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais nos termos do art. 406 do Codigo Processo Penal
02 ACAO PENAL NRO.: 1993.0001519-2
REU: ALEXANDRE PAKISZ, DLEKSA PAKISZ.
ADV: JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES.
OBJETO: Fica ciente, no prazo legal, apresentar as alegacoes finais nos termos do art. 500 do Codigo Processo Penal
03 ACAO PENAL NRO.: 1993.0005591-7
REU: PAULO RICARDO RODRIGUES ANTONELLO.
ADV: TERESA LEITE PEREIRA HAUARI E VALERIA CRISTINA HAUARI.
OBJETO: Ficam cientes na audiencia de testemunhas de acusacao em 21/setembro/2000 as 14:30 horas
04 ACAO PENAL NRO.: 1995.0000130-6
REU: JOAO ANTONIO ZADAROSNI.
ADV: JOSE FRANCISCO CUNICO BACH E PLINIO LUIZ BONANCA.